



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/10/2019

ANO: IX Nº: 2272 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 190/2019 1

PORTARIA Nº 191/2019 1

PORTARIA Nº 192/2019 2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2019 2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2019 2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 40/2019 3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO RH Nº 004/2019 3

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2019

PORTARIA Nº 191/2019, 3 de outubro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

PORTARIA Nº 190/2019

PORTARIA Nº 190/2019, 3 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária e meia para a servidora **SILVIA FRANCESCHINI**, CPF nº 042.348.899-62, Secretária de Saúde desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro Estadual sobre a Proposta do novo financiamento da Atenção Primária em Saúde, com vigência nos dias 3 a 5 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 1/2 (uma diária e meia) à servidora **CAROLINE CAVALLARI BEPLER**, CPF nº 053.772.569-56, Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, participar do Encontro Estadual sobre a Proposta do novo financiamento da Atenção Primária em Saúde, com vigência nos dias 3 a 5 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/10/2019

ANO: IX Nº: 2272 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192/2019

PORTARIA Nº 192/2019, 3 de outubro de 2019.

Designa servidor municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002 - artigos 519, 520 e 521,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal **THIAGO GUILHERME FRANCESCHINI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeado através do Decreto nº 5.515/2018, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2019

RESOLUÇÃO Nº. 38/2019

APROVA A INSCRIÇÃO DO PROJETO "CAPACITA EMPREGO", NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2019, conforme Ata nº 218/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 009, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de

Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aprovar a Inscrição do Projeto "Capacita Emprego", no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2019

RESOLUÇÃO Nº. 39/2019

APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PROJETO "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER" REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 001/2019 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2019, conforme Ata nº 218/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Projeto "Tempo de Ensinar e Aprender", desenvolvido pelo Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, referente ao Termo de Fomento 001/2019, firmado entre o município de Céu Azul e o Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/10/2019

ANO: IX Nº: 2272 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 40/2019

RESOLUÇÃO Nº. 40/2019

DEFINE PARÂMETROS PARA A APRESENTAÇÃO DE PAUTAS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 004/2019 – RH a partir de 03/10/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Bioquímico/Biomédico.

DATA E ASSINATURA: 03/10/2019 – Germano Bonamigo pela Contratante e Bruna Juliana Zancanaro Frizon pela Contratada.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2019, conforme Ata nº 218/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório a participação de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou representantes de Secretarias e Entidades não governamentais, quando protocolados documentos passíveis de deliberação de sua representatividade;

Art. 2º As deliberações do CMAS estarão condicionadas com a apresentação do conteúdo protocolado junto ao colegiado, diante de reunião ordinária ou extraordinária;

Art. 3º Em caso de ausência de conselheiro ou representante responsável pela pauta protocolada, a mesma não será deliberada, tornando ingressa na próxima pauta vigente;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO RH Nº 004/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2019 – RH

CONTRATANTE: Município de Céu azul

CONTRATADA: Bruna Juliana Zancanaro Frizon



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)